

## Política Corporativa de Responsabilidade Socioambiental (PRSA)

### 1. INTRODUÇÃO

O Grupo Travelex Confidence compreende que atuar com responsabilidade socioambiental é agir de forma ética e transparente em suas atividades e relacionamentos, oferecendo produtos e serviços consistentes com seus valores, de forma a contribuir para um desenvolvimento sustentável do Grupo e da sociedade.

Estamos cientes de que o funcionamento de nossos negócios impacta de muitas maneiras o nosso local de trabalho, a comunidade e o ambiente em que operamos. Acreditamos que a forma como gerimos o nosso negócio pode e deve fazer uma diferença positiva nessas áreas, e o nosso objetivo é garantir que esforços contínuos sejam feitos para que estes objetivos sejam alcançados.

### 2. OBJETIVO

Esta Política foi elaborada com o objetivo de apresentar princípios e diretrizes que norteiam e orientam as ações do Grupo Travelex Confidence no que se refere a responsabilidade socioambiental, bem como aos seus respectivos riscos. Tais ações podem ser observadas na comercialização dos produtos e serviços ofertados pelo Grupo aos clientes, nas atividades e processos desempenhados na contratação de fornecedores, prestadores de serviços e parceiros, e nas relações com as demais partes interessadas, dentre elas, a comunidade interna ao Grupo e os clientes e usuários dos produtos e serviços.

### 3. APLICABILIDADE

Esta Política aplica-se aos empregados, clientes, parceiros de negócios, fornecedores e prestadores de serviços terceirizados das empresas Travelex Banco de Câmbio S.A. e Confidence Corretora de Câmbio S.A. que compõem o Grupo Travelex Confidence ("Grupo").

### 4. ABRANGÊNCIA

Esta Política estabelece as condições necessárias e exigíveis para a identificação dos riscos social e ambiental relacionados às atividades, produtos e serviços realizados pelo Grupo.

### 5. CONCEITOS

Partes interessadas: são os clientes, empregados, prestadores de serviços, parceiros de negócios, fornecedores, acionistas e sociedade, impactados por suas atividades.

Risco social: é a possibilidade de ocorrência de perdas para o Grupo Travelex Confidence ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.

## Política Corporativa de Responsabilidade Socioambiental (PRSA)

Risco ambiental: é a possibilidade de ocorrência de perdas para o Grupo Travellex Confidence ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

### 6. GOVERNANÇA

A Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) estabelece as condições necessárias e exigíveis para a identificação de riscos sociais, ambientais e climáticos relacionados às atividades, produtos e serviços realizados pelo Grupo.

O Grupo Travellex Confidence compreende que atuar com responsabilidade socioambiental é agir de forma de ética e transparente em suas atividades e relacionamentos, oferecendo produtos e serviços consistentes com seus valores, de forma a contribuir para um desenvolvimento sustentável do Grupo e da sociedade. Para isto, são definidas as atribuições e as responsabilidades das instâncias do Grupo envolvidas com o gerenciamento destes riscos.

A responsabilidade socioambiental é parte da cultura do Grupo e também responsabilidade de todos os colaboradores, no entanto, seu gerenciamento é conduzido pela estrutura a seguir, onde as áreas-chave possuem as seguintes atribuições e responsabilidades:

#### 6.1. Conselho de Administração

- Aprovar e revisar a PRSA, com o auxílio de seu diretor responsável.

#### 6.2. Comitê Executivo

- Estar ciente e aprovar a PRSA do Grupo.
- Promover a divulgação adequada e fidedigna da PRSA e de suas ações de implementação;
- Avaliar e aprovar os reportes de gerenciamento de riscos e demais reportes regulamentares pertinentes, se necessário;
- Participar e contribuir para o processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSA, auxiliando o Conselho de Administração;
- Apoiar a implementação de ações com vistas à efetividade da PRSA, avaliando o grau de aderência das ações implementadas;
- Monitorar e avaliar as ações implementadas;
- Solicitar aperfeiçoamento das ações implementadas, quando identificadas eventuais deficiências;
- Assegurar a aderência do Grupo à PRSA e às ações com vistas à sua efetividade;
- Assegurar a compatibilidade e a integração da PRSA às demais políticas estabelecidas pelo Grupo, incluindo políticas de crédito, de gestão de recursos humanos, de gerenciamento de riscos, de gerenciamento de capital e de conformidade;
- Assegurar a correção tempestiva de deficiências relacionadas à PRSA;
- Assegurar que a estrutura remuneratória adotada pelo Grupo não incentive comportamentos incompatíveis com a PRSA;
- Propor recomendações ao Conselho de Administração sobre o estabelecimento e a revisão da PRSA mantendo registros das recomendações.

## Política Corporativa de Responsabilidade Socioambiental (PRSA)

### 6.3. Recursos Humanos

- Disseminar os princípios e diretrizes que norteiam os negócios e a relação com clientes, fornecedores, comunidade interna e demais contrapartes;
- Proporcionar um ambiente de igualdade, diversidade e inclusão para os colaboradores do Grupo;
- Liderar a Comissão de ESG (*“Environmental, Social, and (Corporate) Governance”* – Ambiental, Social e Governança Corporativa) com temas sobre os aspectos socioambientais visando a adoção das melhores práticas ambientais, sociais e de governança no Grupo, reportando-se ao Comitê Executivo.

### 6.4. Jurídico

- Garantir que contratos firmados com clientes, fornecedores e terceiros relevantes ao Grupo estabeleçam as condições mínimas para mitigar o risco legal.

### 6.5. Produtos

- Garantir que sejam realizadas as avaliações prévias dos potenciais impactos socioambientais negativos de novas modalidades de produtos e serviços;
- Seguir a política de análise prévia de riscos no desenvolvimento e alteração de produtos e serviços.

### 6.6. Compliance

- Apoiar na disseminação e fortalecimento da cultura de responsabilidade socioambiental e das formas de prevenção aos riscos associados;
- Recomendar ações de prevenção ou de revisão de processos, conforme aplicável, quando identificada não conformidade com esta PRSA e com a regulamentação aplicável.

### 6.7. PLDFT (Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo)

- Considerar a possível identificação e avaliação do risco socioambiental nas análises de PLDFT realizada para clientes, parceiros, fornecedores e colaboradores (KYC, KYP, KYS, KYE) nos processos de conheça seu cliente e monitoramento, alinhadas à estratégia e apetite destes riscos estabelecidos pela alta administração.

### 6.8. Riscos e Controles Internos

- Avaliar os impactos reais e potenciais, quando considerados relevantes, do risco socioambiental nas estratégias adotadas pelo Grupo nos negócios;
- Registrar as perdas efetivas relacionadas a eventos socioambientais em base de perdas;
- Elaborar o Relatório de Gerenciamento de Riscos descrevendo a governança do gerenciamento dos riscos, bem como seus impactos reais e potenciais, quando considerados relevantes.

### 6.9. Demais áreas do Grupo

- Agir de acordo com as regulamentações internas e externas vigentes relacionadas à responsabilidade socioambiental em suas atividades e relacionamentos com partes interessadas.

## 7. GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIOAMBIENTAL

## Política Corporativa de Responsabilidade Socioambiental (PRSA)

As atividades relacionadas ao gerenciamento do risco socioambiental atende os princípios de relevância (grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e das operações do Grupo) e proporcionalidade (compatibilidade da PRSA com a natureza do Grupo e com a complexidade de suas atividades e de seus serviços e produtos financeiros).

São avaliados os impactos reais e potenciais, quando considerados relevantes, do risco socioambiental nas estratégias adotadas pelo Grupo nos negócios e, dentre as ações relacionadas aos processos de gerenciamento e controle de tais riscos, subordinados à área de Riscos, destacam-se:

- O desenvolvimento e acompanhamento de sistemas, rotinas e procedimentos que possibilitem a identificação, classificação, avaliação, mitigação e controle do risco socioambiental presente nas atividades e nas operações da instituição;
- O registro e manutenção de dados referentes às perdas efetivas em função de danos socioambientais pelo período mínimo de cinco anos, incluindo valores, tipo, localização e setor econômico objeto da operação;
- A avaliação prévia dos potenciais impactos socioambientais negativos de novas modalidades de produtos e serviços, inclusive em relação ao risco de imagem;
- Os procedimentos para adequação do gerenciamento do risco socioambiental às mudanças legais, regulamentares e de mercado.

## 8. POSICIONAMENTO DO GRUPO TRAVELEX CONFIDENCE

### 8.1. Clientes, Parceiros e Fornecedores

Os critérios de aceitação do início e manutenção do relacionamento com clientes, empregados, prestadores de serviços, parceiros de negócios e fornecedores adotados pelo Grupo Travelex Confidence contemplam, mas não se limitam a checagem de existência de desabonos relacionados a danos ambientais, trabalho escravo, trabalho infantil, exploração sexual, corrupção e qualquer prática que viole os direitos humanos, por meio de consultas às listas de sanções nacionais, tais como IBAMA, Ministério do Trabalho e Emprego, Órgãos da Justiça e Governo e as principais listas de sanções internacionais (de acesso público e contratadas de terceiros), que inclui OFAC, GAFI, ONU, Sanções da União Europeia e Conselho de Segurança das Nações Unidas. Há restrição de operações com empresas que utilizam trabalho escravo, mão de obra infantil e madeira não certificada.

Partes interessadas que figurem com restrições junto a essas instâncias, serão devidamente analisados e levados à alçada competente para deliberação sobre o início ou manutenção do relacionamento e demais ações julgadas necessárias.

### 8.2. Diversidade e Inclusão

Nossos colaboradores são nosso maior patrimônio, por este motivo buscamos construir uma equipe talentosa, comprometida e leal para retenção e manutenção destas pessoas.

Por este motivo, somos empenhados em proporcionar um ambiente de igualdade, diversidade e inclusão para todos os colegas e encorajando uma cultura de apoio e inclusão, livre de discriminação. Valorizamos as pessoas como indivíduos com opiniões, culturas, estilos de vida e circunstâncias diversas. Não toleramos discriminação direta ou proporcionar um ambiente de igualdade, diversidade e inclusão para todos os colegas indireta, assédio, intimidação ou qualquer comportamento que pode

## Política Corporativa de Responsabilidade Socioambiental (PRSA)

levar a colegas, clientes, partes interessadas e qualquer outra pessoa que possamos gerar impacto.

### 8.3. Ações Socioambientais

O Grupo Travelex Confidence, atento às questões socioambientais, procura promover ações visando acelerar a adoção de boas práticas, bem como minimizar o impacto socioambiental em seus negócios. Dentre as ações relacionadas, destacam-se:

- Apoio à aceleração da representatividade de gênero e ao fortalecimento da cultura de inclusão e diversidade;
- Incentivo a projetos nas áreas de cultura, educação e esportes;
- Aderência às iniciativas de gestão de impactos ambientais.

## 9. DISSEMINAÇÃO

As diretrizes relacionadas a responsabilidade socioambiental adotadas pelo Grupo Travelex Confidence são disseminadas por meio desta Política, cuja publicação interna (intranet) garante acesso a todos os empregados e prestadores de serviço terceirizados, e publicação externa (nos sites institucionais do Travelex Banco e Confidence Corretora) possibilita acesso de clientes, parceiros de negócios, fornecedores e demais partes interessadas.

## 10. REVISÃO

As revisões e atualizações desta Política deverão ocorrer anualmente ou de acordo com as revisões de processos, ou adequações para atendimento legal ou regulatório.

Declaramos que a presente é versão atualizada e aprovada pelo Comitê Executivo do Grupo Travelex Confidence em 04/01/2022